



“ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional

Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Categoria “A”, sob o nº 1444-3

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80 | NIRE 35300016831

Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros

CEP 05.429-000 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de:

R\$ 6.292.086.000,00

(seis bilhões, duzentos e noventa e dois milhões e oitenta e seis mil reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSBSPDBS288

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSBSPDBS296

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRSBSPDBS2A5

Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRSBSPDBS2B3

Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRSBSPDBS2C1

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/105 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**



**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/106 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/107 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/108 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/109 EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S
RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA"***

**Esta classificação foi realizada em 11 de fevereiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações*

1. Dados da Emissora

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa ("EFRF") com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, nº 300, bairro Pinheiros, CEP 05.429-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.776.517/0001-80 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35300016831, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme abaixo definido) ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público, comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a) e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta").

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 6.292.086 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil e oitenta e seis) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, da 38ª (trigésima oitava) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas nominativas e escriturais,



sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2026, montante total de R\$ 6.292.086 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil e oitenta e seis), sendo 4.292.086 (quatro milhões, duzentas e noventa e duas mil e oitenta e seis) Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Terceira Série (“Debêntures Incentivadas”), sendo (a) 1.635.679 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove) Debêntures Incentivadas foram alocadas como Debêntures da Primeira Série; (b) 1.364.730 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta) Debêntures Incentivadas foram alocadas como Debêntures da Segunda Série; (c) 1.291.677 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e sete) Debêntures Incentivadas foram alocadas como Debêntures da Terceira Série, observada a Quantidade Mínima de Debêntures Segunda Série e a Quantidade Mínima de Debêntures Terceira Série; e (ii) 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da Quarta Série e as Debêntures da Quinta Série (“Debêntures Institucionais”), sendo (a) 1.000.000 (um milhão) Debêntures Institucionais foram alocadas como Debêntures da Quarta Série; (b) 1.000.000 (um milhão) Debêntures Institucionais foram alocadas como Debêntures da Quinta Série, observada a Quantidade Mínima de Debêntures da Quinta Série conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP*”, celebrado em 10 de fevereiro de 2026 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade do São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215 – 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão Original”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (cinco) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP*”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 27 de fevereiro de 2026 (“Aditamento” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a “Escritura de Emissão”, e “Oferta”, respectivamente).

3. **Coordenador Líder, Demais Coordenadores e Instituições Envolvidas na Distribuição**



O **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder” ou “Itaú BBA”). Adicionalmente, houve a participação dos seguintes coordenadores no consórcio junto ao Coordenador Líder: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06 (“ABC”); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”); **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Condomínio Wtorre JK, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG”); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o ABC, o Bradesco BBI, o Santander e o BTG, os “Coordenadores”).

4. **Escriturador**

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

5. **Rito de Registro Automático de Distribuição**



A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nos artigos 25, 26, inciso IV, alínea (a), e 27 e seguintes da Resolução CVM 160, por se tratar (i) de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (iii) exclusivamente destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a) da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

6. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante CVM em 27 de fevereiro de 2026, sendo as Debêntures da Primeira Série registradas sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/105, as Debêntures da Segunda Série registradas sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/106, as Debêntures da Terceira Série registradas sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/107, as Debêntures da Quarta Série registradas sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/108 e as Debêntures da Quinta Série registradas sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/109.

7. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	133	17.848
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	377	1.073.842



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	4	543.989
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	514	1.635.679

Debêntures da Segunda Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	92	18.182
Clubes de Investimento	0	0



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Fundos de Investimento	265	797.018
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	6	548.729
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	3	801
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	366	1.364.730

Debêntures da Terceira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	849	45.061



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas e integralizadas
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	297	563.141
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	6	683.463
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	12
TOTAL	1.153	1.291.677

Debêntures da Quarta Série



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Quarta Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	79	414.824
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	2	585.176
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	81	1.000.000

Debêntures da Quinta Série



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Quinta Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	26	30.000
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	163.034
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	5	806.966
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	32	1.000.000

8. Informações Adicionais

A totalidade dos recursos líquidos provenientes da captação por meio da Emissão das Debêntures da Debêntures Institucionais será destinada à recomposição e/ou reforço de caixa da Emissora (“Destinação dos Recursos das Debêntures Institucionais”).



Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), a totalidade dos recursos captados por meio das Debêntures Incentivadas serão utilizados pela Emissora, exclusivamente para (a) o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos nos projetos descritos abaixo (“Projetos”), realizados nos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (b) em novos investimentos relativos aos referidos Projetos (“Destinação dos Recursos das Debêntures Incentivadas” e, em conjunto com a Destinação dos Recursos das Debêntures Institucionais, “Destinação dos Recursos”):

Portaria	PORTARIA MCID Nº 1.511, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
Nome Empresarial	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
Sector prioritário em que o Projeto se enquadra	Saneamento Básico
Objeto e objetivo do Projeto	O projeto de investimento tem por objetivo ampliar e modernizar os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados, estando previstas as seguintes intervenções: a) Implantação da subadutora de água do Sistema Cubatão para aumentar a disponibilidade hídrica no município do Guarujá/SP: implantação de subadutora e travessia; b) Implantação da ETA Melvi em Praia Grande/SP, beneficiando Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente: instalação de estação de tratamento de água modular, em aço inox, utilizando sistema de tratamento convencional; c) Reforma e melhorias na Estação de Tratamento de Água - ETA-3 localizada em Cubatão/SP, beneficiando Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente: reformas e melhorias na ETA-3 e em estações elevatórias;

	d) Implantação do sistema de reservação de água e redes estruturais de adução no setor Boqueirão em Praia Grande, beneficiando Praia Grande e São Vicente: implantação e substituição de adutora de água tratada, implantação de reservatórios e de elevatórias de água tratada; e) Melhorias e ampliação da Estação de Pré Condicionamento de Esgotos EPC - Vila Zilda em Guarujá/SP: ampliação da EPC e implantação de novo sistema de tratamento; f) Implantação das obras do sistema de esgotamento sanitário dos bairros Vila Nova Mirim, Vila Tupi e Sítio do Campo em Praia Grande/SP: implantação de redes coletoras e ligações domiciliares, implantação de estações elevatórias de esgoto, execução de linhas de recalque e reforma de elevatória de esgoto; g) Implantação de sistema de esgotamento sanitário do bairro Vale Verde em Cubatão/SP: implantação de redes coletoras e ligações domiciliares, implantação de estação elevatória, retrofit de estação elevatória, implantação de linhas de recalque; h) Complementação do SES nos bairros Vila Lygia, Vila Carla, Vila Santa Rosa (Área 1), Santa Rosa III (Área 2) e Vila Santo Antônio (Área 3) no Guarujá/SP: implantação de redes coletoras e ligações domiciliares e execução de estações elevatórias de esgoto e suas respectivas linhas de recalque; i) Complementação do SES nos bairros Corumbá, Belas Artes e Cibratel II em Itanhaém/SP: implantação de redes coletoras de esgoto e ligações domiciliares, implantação de coletor-tronco, execução de estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque;
--	--



	j) Melhorias operacionais no SES nos bairros Gaivota Praia, Jamaica Praia, Bopiranga, Tupy, Cibratel I, Cibratel II e Praia dos Sonhos em Itanhaém/SP: substituição de trecho de coletor tronco, implantação e prolongamento de linhas de recalque, implantação de novo coletor tronco, remanejamento de ligações e reformas e melhorias em estações elevatórias; k) Readequação do emissário submarino Vila Caiçara em Praia Grande/SP: reforma do emissário submarino com substituição de tramos, construção de blocos de ancoragem, dragagem e serviços preliminares e de montagem; l) Melhorias operacionais no SES nos bairros Canto do Forte e Jardim Glória em Praia Grande/SP: substituição de redes coletoras, de coletor tronco, de linha de recalque e de ligações domiciliares.
Data de início do Projeto	19/06/2023
Fase atual do Projeto	21% executado
Data estimada de encerramento do Projeto	18/05/2028
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A execução do projeto de investimento beneficiará 2,6 milhões de habitantes com ações de abastecimento de água e 780 mil habitantes com ações de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados. Os benefícios sociais e ambientais previstos são: a) melhoria da eficiência operacional na distribuição de água, reduzindo perdas e falhas no fornecimento; b) segurança hídrica, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de água tratada; c) ampliação da capacidade de tratamento da água distribuída; d) ampliação da capacidade de reservação;



	e) ampliação da coleta de esgoto para encaminhamento ao adequado tratamento e destinação final do efluente; f) ampliação da capacidade de tratamento de esgotos coletados; e g) recuperação ambiental e melhoria da balneabilidade de rios e praias da Baixada Santista.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.194.068.000,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão das Debêntures Incentivadas	R\$ 1.194.068.000,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures Incentivadas frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Portaria	PORTARIA MCID Nº 1.512, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
Nome Empresarial	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Saneamento Básico
Objeto e objetivo do Projeto	O projeto de investimento tem por objetivo ampliar o sistema de Esgotamento Sanitário no que tange ao tratamento de esgoto coletados nos municípios de Guarulhos/SP e São Paulo/SP, estando previstas as seguintes intervenções: a) reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Parque Novo Mundo, aumentando a vazão de 2,5 m³/s para 6,2 m³/s;

	b) ampliação da estação elevatória final; c) execução de tanques de tratamento de lodo; d) recuperação e ampliação na casa dos sopradores; e) reforma de unidades de apoio da ETE; f) recuperação da ETA de Reuso; g) adequações das redes internas, reservatórios e sistemas de lavagem; h) modernização e reabilitação das subestações de energia elétrica da ETE Parque Novo Mundo.
Data de início do Projeto	01/11/2024
Fase atual do Projeto	45,82% executado
Data estimada de encerramento do Projeto	20/03/2029
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A execução do projeto de investimento beneficiará uma demanda futura de 2,97 milhões de habitantes em esgotamento sanitário nos municípios beneficiados. Atualmente, a população atendida é de 1,10 milhões de habitantes. Os benefícios sociais e ambientais previstos são: a) a ampliação da capacidade de tratamento de esgotos coletados, contribuindo com o avanço da qualidade da água do Rio Tietê e com a universalização dos serviços de saneamento; b) a redução do volume de lodo gerado, do uso de produtos químicos, do consumo total de água e do consumo de energia elétrica da rede devido a tecnologia adotada na ETE a ser ampliada e modernizada; e



	c) a redução das emissões de gases do efeito estufa, maior volume de água de reuso produzido, maximização da produção e aproveitamento energético do biogás.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.032.725.188,92
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão das Debêntures Incentivadas	R\$ 1.032.725.188,92
Percentual que se estima captar com as Debêntures Incentivadas frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Portaria	PORTARIA MCID Nº 1.517, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
Nome Empresarial	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Saneamento Básico
Objeto e objetivo do Projeto	O projeto de investimento tem por objetivo ampliar a capacidade de tratamento dos esgotos coletados, estando previstas as seguintes intervenções: a) reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE São Miguel, de 1,5 m³/s para 5,5 m³/s; b) instalação de conjunto motobomba e modernização do painel de comando da Estação Elevatória Final; e c) adequação, automação e modernização das subestações de energia elétrica da ETE São Miguel.
Data de início do Projeto	13/02/2025



Fase atual do Projeto	4,62% executado
Data estimada de encerramento do Projeto	24/12/2028
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A execução do projeto de investimento beneficiará uma demanda futura de 3,5 milhões de habitantes em esgotamento sanitário em 5 municípios do Estado de São Paulo, a saber: Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Poá e São Paulo. Atualmente, a população atendida é de 1,48 milhões de habitantes. Os benefícios sociais e ambientais previstos são: a) a ampliação da capacidade de tratamento de esgotos coletados, contribuindo com o avanço da qualidade da água do Rio Tietê e com a universalização dos serviços de saneamento; b) a redução do volume de lodo gerado, do uso de produtos químicos, do consumo total de água e do consumo de energia elétrica da rede devido a tecnologia adotada na ETE a ser ampliada; e c) a redução das emissões de gases do efeito estufa, maior volume de água de reuso produzido, maximização da produção e aproveitamento energético do biogás.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 2.065.293.205,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão das Debêntures Incentivadas	R\$ 2.065.293.205,00
Percentual que se estima captar com as Debêntures Incentivadas frente às	100% (cem por cento)



necessidades de recursos financeiros do Projeto	
---	--

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESCLARECE-SE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA, A DISTRIBUIÇÃO E AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, COM A EMISSORA E/OU COM A CVM.

A OFERTA REFERE-SE TAMBÉM A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES INCENTIVADAS CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, DEVENDO OS RECURSOS SER NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.431 E DO DECRETO Nº 11.964.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A) DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.



A data deste Anúncio de Encerramento é de 5 de março de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

